



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUNI, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

**Altera o art. 22 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria Extensão, e dá outras providências.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **30 de agosto de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam criadas na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria, as seguintes unidades:

1. Secretaria Administrativa
2. Assessoria Técnica

Art. 2º Ficam extintas na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria, as seguintes Unidades:

1. Divisão de Apoio Administrativo
2. Divisão de Apoio Logístico
3. Divisão de Educação Continuada
4. Núcleo de Gestão Estratégica
5. Núcleo de Arte e Cultura
6. Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 3º A estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 .....

Secretaria Administrativa  
Assessoria Técnica

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Porangabuçu

Divisão de Ações do *Campus* do Porangabuçu

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Pici

Divisão de Ações do *Campus* do Pici

Coordenadoria de Extensão dos *Campi* do Interior do Ceará

Divisão de Ações dos *Campi* do Interior

Coordenadoria de Extensão do *Campus* do Benfica

Divisão de Ações do *Campus* do Benfica

Coordenadoria de Agência de Estágios

Divisão de Estágios”

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor